



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024**  
**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 036/2024**  
**HOMOLOGADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Este procedimento tem como objetivo a seleção de empresas para fechamento da quadra e fornecimento das redes na quadra poliesportiva do Bairro das Canções.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, incisos II e IV "e" da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- **LOTE 1: FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA**  
Fornecedor: **WINCK & FILHA LTDA**  
(Esquadrias Metalicas Sao Jose)  
CNPJ nº 06.151.876/0001-15  
Total: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)
- **LOTE 2: REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA**  
Fornecedor: **ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER**  
(Relojoaria e Casa dos Esportes Moschini)  
CNPJ nº 07.138.727/0001-89  
Total: R\$ 8.998,92 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 01 de outubro de 2024

**Antônio José Bianchin**  
PREFEITO MUNICIPAL